



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 197/2019

Contrato/Distrato nº **356/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 45.083/2019 - Anexado ao de nº 03.884/19

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **BOTUCATU TÊNIS CLUBE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

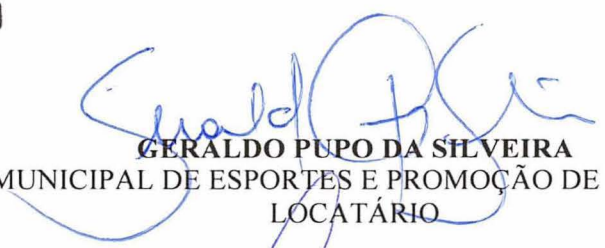
Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Esportes e Promoção de Qualidade de Vida, **GERALDO PUPO DA SILVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 13.077.049-8 e inscrito no CPF sob nº. 062.742.148-28, doravante simplesmente denominado, LOCATÁRIO, e de outro lado **BOTUCATU TÊNIS CLUBE**, inscrito no CNPJ sob nº 45.519.295/0001-45, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Siqueira Campos, nº 444, Centro, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 03 de julho de 2019, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação do LOCATÁRIO e concordância do LOCADOR, rescisão realizada a partir do dia **01/09/2019**, sem qualquer onus para ambas as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os pagamentos devidos a título de locação relativos aos períodos anteriores à rescisão serão devidamente pagos nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

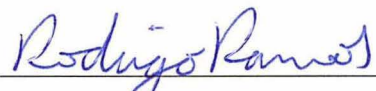
Botucatu, **07 NOV 2019**

  
**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA  
LOCATÁRIO

  
**BOTUCATU TÊNIS CLUBE**  
LOCADOR


*07/11/2019*

Testemunhas:

1ª 

**Rodrigo Ramos**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2ª

  
**Rubens Danilo Laborda Carmello**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. - 3.871-7